

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **VOTOS DE APLAUSO** ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, ambos comemorados em 28 de maio.

Senhor Presidente:

O dia 28 de maio é uma data comemorativa e que reforça o alerta às mulheres e às autoridades sobre os problemas de saúde comuns na vida das mulheres, tais como: câncer de mama, endometriose, infecção urinária, câncer no colo do útero, fibromialgia, depressão, obesidade e também mortes maternas evitáveis.

O Dia Internacional de Ação Pela Saúde da Mulher foi definido no IV Encontro Internacional Mulher e Saúde que ocorreu em 1984, na Holanda, durante o Tribunal Internacional de Denúncia e Violação dos Direitos Reprodutivos, ocasião em que a morte materna apareceu com toda a sua magnitude. A partir dessa data, o tema ganhou maior interesse e no V Encontro Internacional Mulher e Saúde, realizado em São José da Costa Rica, a Rede de Saúde das Mulheres Latino-americanas e do Caribe – RSMLAC, propôs que a cada ano, no dia 28 de maio, uma temática nortearia ações políticas que visassem prevenir mortes maternas.

A mortalidade materna é um importante indicador da qualidade de saúde ofertada para as pessoas e é fortemente influenciada pelas condições socioeconômicas da população. Em média, 40% a 50% das causas podem ser consideradas evitáveis. O atraso no reconhecimento de condições modificáveis, na chegada ao serviço de saúde e no tratamento adequado, está entre as principais causas das altas taxas de mortalidade materna ainda presentes na maior parte dos estados brasileiros. O principal objetivo da atenção pré-natal e puerperal é garantir o bem-estar materno e fetal. Para isso, as equipes de saúde da Atenção Primária devem acolher a mulher desde o início da gravidez (o mais precocemente possível, no início ou até antes da gestação); reconhecer, acompanhar e tratar as principais causas de morbimortalidade materna e fetal; e estar disponíveis quando ocorrerem intercorrências durante a gestação e puerpério.



REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **VOTOS DE APLAUSO** ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, ambos comemorados em 28 de maio. Fls. 02.

Sendo assim, diante do exposto apresentamos a seguir:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **VOTOS DE APLAUSO** ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, ambos comemorados em 28 de maio.

Dê-se ciência desta deliberação à Secretária de Estado, Senhora Valéria Bolsonaro (Secretária de Políticas para Mulher do Estado de São Paulo) e ao Secretário de Saúde do Município de Santo André, Senhor Acácio Miranda da Silva Filho.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 28 de maio de 2024.

Dra. Ana Veterinária
VEREADORA

Hm

